



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO N.º 041, DE 05 DE MAIO DE 2022.

### CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições no termo do art. 16 c/c como art.35 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003.

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica concedida a servidora **JOAQUINA PEREIRA AGUIAR**, matrícula nº 117, RG: 5.981.626, CPF: 429.997.406-97, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 05 de maio de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 05/05/2022 a 05/06/2022
Responsável pela publicação